

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 655, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.341

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Clélia Maria Braga do Carmo**, Procurador Jurídico, matrícula 276, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47 do processo nº 2021.42.1104825PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 15 de novembro de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0059/2022- PJA/ALTO, às fls. 51/52, do processo em epígrafe.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente